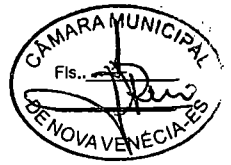




**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**



OFÍCIO Nº 1280/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 02 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente da Câmara de Municipal de Nova Venécia
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLADO Nº <u>34048/2025</u>	
Recebido em: <u>02.10.2025</u>	
Horário: <u>9:46</u>	horas
Rubrica:	

Senhor Presidente,

Encaminho a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

- **PROJETO DE LEI Nº 81 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025. - DISPÕE SOBRE NORMAS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, BUSCANDO A INOVAÇÃO, O INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES E REVOGA A LEI Nº 3.741, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

Atenciosamente,

**MARIO
SERGIO
LUBIANA: 752
24372704
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO**

Assinado digitalmente por MARIO
SERGIO LUBIANA: 75224372704
NO: C=BR, C=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
1158797500184, OU=vidaeconferencia,
CN=MARIO SERGIO
LUBIANA: 75224372704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.02 09:36:25-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

